



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 408/2020

De 22 de junho de 2020

Altera Período de férias do servidor
Rone Clay Ribeiro e da outras
providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° – Alterar período de férias do servidor, Rone Clay Ribeiro, agendada por meio da Portaria n° 345/2020 de 27 de maio de 2020, para os seguintes períodos;

Primeiro período 20 dias, de 11 de agosto de 2020 a 30 de agosto de 2020.

Último período 10 dias, de 09 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês julho de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal